

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

SUCAF Nº: 107 882
 Nº II: 01 2019 2301 0092 0100
 OPUS Nº: 01 156 871 802
 CADASTRO VALIDADO EM: 15/05/2020
 ASS.: Elonice HM: 1678-2

Hospital Metropolitano

**ODILON
BEHRENS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ESCOVAS PARA ASSEPSIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO METROPOLITANO ODILON BEHRENS - PROCESSO DE COMPRAS Nº 03-71/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2018.

Entre o **HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**, com sede na Rua Formiga, n.º 50, bairro São Cristóvão, BH/MG, inscrito no CNPJ n.º 16.692.121/0001-81, representado neste ato por seu Superintendente Dr. Danilo Borges Matias, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DCB – DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA.** estabelecida na Rua Niquelina, nº 213, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.235.404/0001-71, neste ato representado pelo seu representante ao fim assinado, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado o presente Termo Aditivo com fundamento nos artigos 57, inciso II e 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei Federal nº 8666/1993, e mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do contrato fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, no período compreendido entre 19/04/2020 e 15/07/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS NOS QUANTITATIVOS DO OBJETO

Ficam acrescidos os quantitativos dos itens do objeto do Contrato, em 23,64% (vinte e três ponto sessenta e quatro por cento) conforme a tabela abaixo:

LOTE	ITEM	SICAM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	MARCA
LOTE 4	7	27141	ESCOVA ESTÉRIL PARA ASSEPSIA ESCOVA CIRÚRGICA COM CERDAS MACIAS DUPLA FACE, EMBESIDA EM SOLUÇÃO DE PVPI, SENDO APROPRIADA PARA LIMPEZA DAS UNHAS E PARA DEGERMAÇÃO DA PELE. BORDAS COM DISPOSITIVO ANTIDESLIZANTES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, RG NO MS.	UNIDADE	13.000	R\$ 2,03	R\$ 26.390,00	FARMAX
VALOR DO CONTRATO:							R\$ 111.650,00	
VALOR DO ADITIVO:							R\$ 26.390,00	
PERCENTUAL APROXIMADO:							23,64%	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO NO VALOR TOTAL DO CONTRATO

O valor total do Contrato fica acrescido em R\$ 26.390,00 (vinte e seis mil trezentos e noventa reais), correspondendo ao percentual de acréscimo de 23,64% (vinte e três ponto sessenta e quatro por cento).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo solicitados será acobertado pela dotação orçamentária sob a rubrica nº: 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-25, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12.

2

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

O Contratante efetuará a publicação do extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e par um só efeito.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2020



**DR. DANILO BORGES MATIAS
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**



DCB – DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA.